

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Edital nº 06/2022

O Diretor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Direito da UniFG, Prof. Dr. Fábio Corrêa Souza de Oliveira e o Coordenador do Mestrado, Prof. Dr. Claudio Carneiro B. P. Coelho, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o presente edital, comunicando o regulamento para submissão de trabalhos a serem apresentados no *I SIMPÓSIO DE DIREITO E LITERATURA DO SERTÃO: O PODER DAS NARRATIVAS E AS VOZES SILENCIADAS NA DEMOCRACIA BRASILEIRA*, a ser realizado pelo Grupo de Pesquisa SerTão, sob a Coordenação da Prof^a Dr^a Henriete Karam, conforme o disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1º. Da modalidade dos trabalhos acadêmicos.

1.1. Os trabalhos acadêmicos submetidos deverão refletir proposta teórica resultante de pesquisa científica na área do Direito e Literatura, devendo ser enquadrados em um dos seguintes Grupos Temáticos (GTs):

- **GT 1: Minorias, resistência e polifonia:** Estudos e pesquisas relacionados às teorias críticas do direito e às obras literárias que exploram a literatura “de” e “como” resistência e suas formas de manifestação.
- **GT 2: Direito, narrativa e fake news:** Reflexões acerca das *fakes news* (notícias falsas) a partir de estudos e pesquisas envolvendo temas como linguagem, discurso, normatividade, hermenêutica, tradução, retórica.
- **GT 3: Direito, literatura e ensino:** Estudos e pesquisas que exploram as relações entre direito, literatura e ensino (tanto o ensino escolar, quanto o ensino jurídico).

- **GT 4: Direito e Humanidades:** Estudos e pesquisas que exploram as inúmeras intersecções relacionadas ao *Law and Humanities*, como, por exemplo, Direito e Cinema, Direito e Artes, Direito e Música etc.

1.2. Para fins de inscrição, bastará o envio do resumo dos trabalhos a serem apresentados no evento. Os resumos deverão ser apresentados utilizando, obrigatoriamente, o **arquivo-modelo** (<https://1drv.ms/u/s!AtTNgpSDp5jp4n6kYt2SOcYi6W0H?e=yacvaa>), cujas orientações deverão ser cumpridas com rigor.

1.3. Será aceito apenas 1 (um) trabalho por autor, admitindo-se o máximo de 2 (dois) autores por trabalho.

1.4. Na hipótese de coautoria, ambos deverão efetuar a inscrição no evento.

1.5. Serão aceitos resumos em português, espanhol ou inglês.

Artigo 2º. Do público-alvo.

Os trabalhos científicos poderão ser apresentados por pesquisadores dos mais diversos níveis acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado).

Artigo 3º. Da inscrição e dos prazos.

3.1. Para a submissão do trabalho, é necessária a prévia inscrição do(s) autor(es) no evento, que será gratuita.

3.2. As inscrições para o evento e para os GTs deverão ser realizadas através do link (<http://177.38.182.246/eventos>), por meio do envio do formulário de inscrição devidamente preenchido. O prazo para inscrição no evento é de **15/08/2022 até 20/09/2022**; já o prazo para inscrição em GT é **15/08/2022 até 10/09/2022**. O arquivo contendo o resumo do trabalho deverá ser encaminhado até a data limite (**10/09/2022**), por e-mail, para o endereço (gruposertao.direitoeliteratura@gmail.com). No campo assunto, indicar: "Submissão I Simpósio SerTão".

3.3. A lista dos trabalhos aprovados e o cronograma das apresentações serão divulgados até o dia **15 de setembro de 2022** no site do PPGD/UNIFG.

Artigo 4º. Da avaliação dos resumos.

Os resumos encaminhados serão submetidos à avaliação às cegas (*systema double blind review*) pelos membros da Comissão Científica do I Simpósio do SerTão, levando em conta os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza do resumo; (c) aderência temática; (d) relevância do problema; (e) contribuição para a área; (f) qualidade do levantamento bibliográfico.

Artigo 5º. Da apresentação dos trabalhos.

5.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados na modalidade presencial ou remota, na forma de “comunicação oral”, no dia **24 de setembro de 2022**, das **9 às 12h**, conforme cronograma a ser divulgado no site do PPGD/UNIFG. No ato da submissão dos trabalhos, os participantes deverão indicar se desejam apresentar de forma presencial ou *on-line*.

5.2. Cada trabalho deverá ser apresentado no tempo máximo de 10 (dez) minutos.

Artigo 6º. Da publicação dos trabalhos.

6.1. Os trabalhos científicos que forem apresentados no evento e que, posteriormente, forem encaminhados no prazo estipulado poderão ser publicados nos *Anais do I Simpósio de Direito e Literatura do SerTão*, no portal de publicações do PPGD/UNIFG: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/ppgdunifg>.

6.2. Para a publicação, é obrigatória a apresentação do trabalho e o envio da versão completa e definitiva do artigo até **01 de fevereiro de 2023**, por meio de submissão, através do e-mail gruposertao.direitoeliteratura@gmail.com.

6.3. O texto deve estar devidamente revisado, formatado, além de conter – obrigatoriamente – todos os elementos indicados nas Diretrizes para autores, cujo *template* pode ser encontrado nesse link: <https://1drv.ms/w/s!AtTNgpSDp5jp4n9MbuHfCuLWYvHv?e=s6cOyp>.

6.4. Os autores dos trabalhos científicos responsabilizam-se pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato do envio da versão final.

6.5. Os Anais do evento serão publicados no decorrer do ano de 2023.

Artigo 7º. Disposições finais.

7.1. Situações omissas no presente Regulamento serão decididas pela Comissão Científica.

7.2. As dúvidas relativas à participação na apresentação de trabalhos e eventuais ajustes no cronograma das apresentações deverão ser encaminhadas através do e-mail: gruposertao.direitoeliteratura@gmail.com.

7.3. O presente Regulamento entra em vigor na data da publicação.

Guanambi/BA, 15 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Fábio Corrêa Souza de Oliveira
Diretor da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Prof. Dr. Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho
Coordenador do Mestrado em Direito